#### RESOLUÇÃO Nº 534/87

Estabelece símbolos e níveis salariais dos cargos em comissão e funções gratificadas.

O Conselho Universitário, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

- **Art. 1º -** Os cargos em comissão e funções gratificadas atualmente integrantes da estrutura administrativa da UERJ passam a obedecer aos símbolos, níveis salariais e de gratificações constantes aos quadros em anexo à presente Resolução:
- **Art 2º -** Fica o Reitor autorizado a enquadrar os atuais cargos em comissão e as funções gratificadas nos símbolos, níveis salariais e gratificações previstas nesta Resolução, entendendo os presentes aos órgãos relativamente autônomos.
- **Art 3º** As vantagens pecuniárias previstas na Resolução nº 501/81 ficam fixadas, respectivamente, em um valor de referencia regional (MVR) e em 80% deste mesmo índice.
- **Art 4º** As vantagens pecuniárias previstas na Resolução nº 502/81 ficam fixadas em 50% do valor de referencia regional (MVR), até no máximo de duas reuniões mensais.
- **Art 5° -** As vantagens previstas no artigo 1° e parágrafo 1° da Resolução n° 500/81 passam a corresponder, respectivamente, a 10 (dez) e 2 (duas) vezes o valor de referencia regional (MVR), assim como a vantagem prevista no parágrafo 2° do art 1° da mesma Resolução.
- **Parágrafo único** As vantagens previstas na Resolução nº 500/81, com as alterações introduzidas pela Resolução, ficam extensivas, em metade de seu valor, aos concursos para professor auxiliar e demais concursos para docência.
  - **Art 6º** Ficam revogadas as Resoluções nº 518/84 e 520/84.
- **Art 7º -** O ocupante do cargo em comissão poderá optar pelo percebimento integral do valor correspondente ao cargo ocupado ou por 70% do cargo em comissão mantido neste caso, o salário correspondente ao seu cargo base.
- **Art 8º -** Os anexos à presente Resolução passam a constituir respectivamente o Quadro de cargos em comissão e o Quadro de funções gratificadas da UERJ.
- **Art 9º -** Como estabelece o Regimento Geral, a alteração dos quadros citados no Artigo anterior, só poderá ser feita ouvido o Conselho Universitário.
- **Art 10** No prazo de 180 dias, será encaminhado pelo Reitor ao Conselho Universitário, propostas de eventuais alterações nas tabelas anexas.



(Continuação da Resolução nº534/87)

**Art 11** – Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogadas a disposições em contrario.

UERJ, em 27 de janeiro de 1987.

CHARLEY FAYAL DE LYRA Reitor



(Continuação da Resolução nº534/87)

#### **CARGOS EM COMISSAO**

CARGO EM COMISSAO	SALÁRIO	SÍMBOLO
2 .	27.471.00	CORRESPONDENTE
Reitor	25.451,00	CC-1
Vice-Reitor	23.333,00	CC-2
Sub-Reitor	22.906,00	CC-3
Diretor Gera de Adm	22.906,00	CC-3
Coord. Geral de Planejamento	22.906,00	CC-3
Superintendente	22.270,00	CC-4
Diretor da DAE	22.270,00	CC-4
Diretor do CEPUERJ	22.270,00	CC-4
Diretor do HUPE	22.270,00	CC-4
Superintendente Adjunto	19.088,00	CC-5
Chefe de Gabinete Reitor	18.828,00	CC-6
Diretor de Centro	18.828,00	CC-6
Diretor de Unidade	16.967,00	CC-7
Consultor de Planejamento	16.967,00	CC-7
Diretor de Planejamento	14.846,00	CC-8
Séc Executivo da SAD	14.846,00	CC-8
Diretor Executivo do CTE	14.846,00	CC-8
Diretor do NEPES	14.846,00	CC-8
Diretor do CEPED	14.846,00	CC-8
Coordenador da CRS	14.846,00	CC-8
Coord Com Soc Publicações	14.846,00	CC-8
Coord Adm Fin Contábil	14.846,00	CC-8
Secretário dos Conselhos	14.846,00	CC-8
Coord Geral COHERJ/COJUR	14.846,00	CC-8
Diretor Pedagógico do CTE	13.786,00	CC-9
Vice Diretor de Unidade	13.786,00	CC-9
Coord Comarcas Interior	12.725,00	CC-10
Coord Feitos Trabalhistas	12.725,00	CC-10
Coord Proc Adm Contensioso	12.725,00	CC-10
Coord Comarca Capital	12.725,00	CC-10
Cood Comarca COHERJ	12.725,00	CC-10
Chefe do Gabinete da SAD	10.604,00	CC-11
Auditor chefe	10.604,00	CC-11
Coord PROACI	10.604,00	CC-11
Coord Parintins	10.604,00	CC-11
Secretária do Reitor	10.604,00	CC-11
Assessor do Reitor	10.604,00	CC-11
Assessor	9.544,00	CC-12
Auditor	9.544,00	CC-12
Chefe Divisão	9.544,00	CC-12
Chele Divisão	7.J <del>44</del> ,UU	CC-12



(Continuação da Resolução nº534/87)

Supervisor Financeiro	9.544,00	CC-12
Bibliotecário Chefe	9.544,00	CC-12
Depositários	9.544,00	CC-12
Chefe de Secretaria	7.423,00	CC-13
Chefe de Zeladoria	5.938,00	CC-14
Oficial de Gabinete	5.938,00	CC-14
Administrador de Edifício	5.938,00	CC-14
Gabinete de Atividades	5.938,00	CC-14
Comunitárias		
Assistente de pessoal	5.938,00	CC-14
Assistente Financeiro	5.938,00	CC-14
Assistente Reprografia	5.938,00	CC-14
Assistente Acadêmico	5.938,00	CC-14
Assistente do DA	5.938,00	CC-14
Assistente Adm	5.938,00	CC-14
Encarregado Esportivo	5.938,00	CC-14
Supervisos de Vigilância	4.241,00	CC-15
Adjunto Administrativo	4.241,00	CC-15



(Continuação da Resolução nº534/87)

### FUNÇAO GRATIFICADA

FUNCAO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO	SIMBOLO CORRESPONDENTE
Advogado Chefe	2.210,00	FG-1
Assistente Educacional	2.210,00	FG-1
Assistente Pedagógico	2.210,00	FG-1
Auxiliar de Gabinete	2.210,00	FG-1
Coord de Cartografia	2.210,00	FG-1
Coord de Freqüência	2.210,00	FG-1
Secretária	2.210,00	FG-1
Chefe de Setor	2.210,00	FG-1
Chefe Serv de Comunicação	2.210,00	FG-1
Agente Doc e Arquivo	1.703,00	FG-3
Agente Financeiro	1.703,00	FG-3
Agente de Material	1.703,00	FG-3
Assessor Técnico	1.703,00	FG-3
Assistente	1.703,00	FG-3
Assistente Administrativo	1.703,00	FG-3
Assistente Escrit Modelo	1.703,00	FG-3
Assistente SECON	1.703,00	FG-3
Chefe de Cont Financeira	1.703,00	FG-3
Chefe de Cont Patrimonial	1.703,00	FG-3
Chefe de Cont Orçamentária	1.703,00	FG-3
Chefe de Serviço	1.703,00	FG-3
Coordenador de Área	1.703,00	FG-3
Secretário (CRS)	1.703,00	FG-3
Encarregado de Gin Esportes	1.105,00	FG-4
Advogado Sub-Chefe	1.105,00	FG-4
Agente de Pessoal	1.105,00	FG-4
Chefe de Portaria	1.105,00	FG-4
Chefe de Disciplina	707,00	FG-5
Coord de seção didática	707,00	FG-5